



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 12.612 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

RETIFICA O DECRETO N.º 11.755 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de retificação de erro material na edição do Decreto Municipal n.º 11.755 de 02 de outubro de 2019, tendo em vista a existência de ações judiciais em curso; **DECRETA**:

**Art.1º.** Torna sem efeito as menções aos decretos municipais adiante relacionados no Decreto Municipal n.º 11.755 de 02 de outubro de 2019:

- Decreto Municipal n.º 10.233 de 05 de junho de 2014; e
- Decreto Municipal n.º 10.333 de 27 de outubro de 2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id.00914/2022

#### DECRETO N.º 12.613 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, o uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, através do Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Semif, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
Org.	Cargo a ser transformado	Símb.	Cl	TRANSF	Cl.	Símb.	Cargo /Função	Org.
SEMIF	Assessor Técnico	DAS I	1014		TRANSF	1975	DAS III	Assistente Técnico
				1976		DAS IV	Assistente Técnico	
				1977		DAS IV	Assistente Técnico	
	1978	DAS IV	Assistente Técnico					
	1979	FG-III	Chefe de Seção					
	Assistente da Subsecretaria de Habitação Social	DAS IV	1041					

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id.00915/2022

#### DECRETO N.º 12.614 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre a estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda da Cidade de Nova Iguaçu – CMTER/NI".

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **Decreta**:

**Art. 1º** - Considerando a Assembleia de Eleição realizada no dia 04 de fevereiro de 2022, fica estruturado o Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda da Cidade de Nova Iguaçu – CMTER/NI, com mandato de 07 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2025, conforme segue:

#### Representantes Governamentais

##### Secretaria Municipal de Governo- SEMUG

**Titular:** Laurênio Lourenço Pinto de Aguiar

**Suplente:** Danielle Dias Corrêa

##### Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

**Titular:** Rogério Florêncio Bernardo

**Suplente:** Misraíne Marinho Floriano

##### Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF

**Titular:** Júlio César Schneider de Souza

**Suplente:** Igor Fernandes Basile

#### Representantes dos Trabalhadores

##### Sindicato dos Vigilantes Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância de Nova Iguaçu/RJ – SINDIVIG

**Titular:** Sérgio Barbosa Bruno

**Suplente:** Sueli da Cruz Lima

##### Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Nova Iguaçu e Região

**Titular:** Telmo de Oliveira

**Suplente:** Rodrigo Lindolfo Marinato

##### Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Químicos de Nova Iguaçu – SINDIQUÍMICA

**Titular:** Sandoval Marques Rodrigues Silva

**Suplente:** Mônica Lima Gonçalves

#### Representantes dos Empregadores

##### Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Nova Iguaçu – TRANSONIBUS

**Titular:** Rosa Emília da Conceição

**Suplente:** Lúcia Helena de Souza

##### Sindicato do Comércio Varejista de Nova Iguaçu, Belford Roxo e Queimados – SINCOVANI

**Titular:** Jane Abdon Araújo

**Suplente:** Sueli Ribeiro Lima

##### Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN

**Titular:** Roberto Cabral Neto

**Suplente:** Sílvia Maria Soares Coelho Lantimant